



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT – GP nº 392/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento de forma violenta e inesperada de servidor lotado na Secretaria de Distribuição dos Feitos do Recife, ocasionando enorme comoção entre aqueles que trabalham e militam na referida unidade judicial,

R E S O L V E:

Autorizar o encerramento antecipado das atividades da Secretaria de Distribuição dos Feitos do Recife e respectivas seções **no dia 1º de julho de 2013, a partir das 10 horas**, observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no inciso II do § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 1º de julho de 2013.


IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região